

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Obras;

Responsável pela Demanda: Gabriel Lourenço Borges Neto **Mat.: 8826**

Contato/Email para esclarecimentos: (34)3281-0041

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de placas em alumínio com dimensões de 12 cm x 8 cm conforme imagem demonstrada a seguir e condições e exigências estabelecidas neste instrumento.



1.2. Considerando a natureza da despesa, requer-se preliminarmente que seja executado por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. Caso se verifique na pesquisa de preço que a presente contratação não se enquadra nos requisitos legais, solicito que seja devolvida a presente demanda para esta secretaria para que seja tomada as devidas providências.

1.3. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário a contratação de aquisição de placas em alumínio uma vez que o mesmo é utilizado para identificar os túmulos suprimindo assim a necessidade do cemitério municipal facilitando a localização dos túmulos permitindo que familiares e visitantes encontrem o túmulo desejado com facilidade.

2.2 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP E ANÁLISE DE RISCO

No caso, dada a natureza e simplicidade do objeto, do seu baixo valor e do seu modo de execução, vez que se refere a aquisição de placas em alumínio, afasta-se a necessidade de elaboração do estudo técnico preliminar, termo de referência e análise de risco, por se tratar de despesa comum e rotineira e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
01	Placas em alumínio com dimensões de 12 cm x 8 cm com os números: 9593 a 9893;	300	Und.		
02	Placas em alumínio com dimensões de 12 cm x 8 cm identificação para criança com os números: 1940 a 1980;	40	Und.		
03	Placas em alumínio com dimensões de 12 cm x 8 cm com os números 9479 a 9491;	13	Und.		
04	Placas em alumínio com dimensões de 12 cm x 8 cm com os números 276 a 279;	04	Und.		

404-01

404-02

404-03

404-04

05	Placas em alumínio com dimensões de 12 cm x 8 cm com o número 9013	01	Und.			404H05
06	Placas em alumínio com dimensões de 12 cm x 8 cm escrita: "Reserva"	30	Und.			404H06

4 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

4.1. A pesquisa de preço será realizada pelo departamento de compras conforme os termos do artigo 35 inciso VI do decreto municipal n. 175 de 22 de dezembro de 2023 e conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21. A presente contratação deverá ter seguimento apenas se o valor estimado pelo departamento de compras se enquadrar na hipótese legal do artigo 75 da lei 14.133/2021.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

436 (Material de Consumo) -> 02.08.00.15.122.0006.20070.3.3.90.30

452 (Material de Consumo) -> 02.08.00.15.451.451.0006.20071.3.3.90.30

FR.01.0500.0000.000; 01.0501.0000.000

FR.01.0708.0000.0000; 01.0709.0000.0000; 01.0710.0000.0000

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. Entrega imediata ocorrendo em até 20 dias uteis, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única.

6.2. Caso não seja possível a entrega dos serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Praça Antônio Alves Faria, s/nº. Bairro Tiradentes Tupaciguara - MG

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1. Alto

9 – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA


9.1. Para esta solução não há contratações que guardam vinculação ou dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para contratação imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto no art. 53, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21 e na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Tupaciguara-MG, 25 de fevereiro de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
	Data: <u>25/12</u> /2025.
Gabriel Lourenço Borges Neto Secretário Municipal de Obras	 Bruno Rodrigues Machado Secretário Municipal de Administração e Finanças